



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

1 **Ata nº507/2023.** Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às
2 nove horas e dez minutos, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal Dos
3 Direitos da Criança e do Adolescente, na Casa dos Conselhos situada à Rua Coronel
4 Pires nº826, no Centro da Cidade de Irati, com os seguintes participantes: Denis Cesar
5 Musial e Octavio Maier (ambos da SMAS), Jussara Nunes (CIEE), Mariane Zarpelon
6 (CREAS), Maria de Fátima M. Gurgel (SMS), Felipe Rosa (CRAS Vila Nova), Nelson
7 Susko (UNICENTRO/Lions), Thais S. Tartarotti (APAE), Renata Bühner
8 (Abordagem/Casa de Apoio), Gabrielli K. Barbosa (Abordagem/Social), Alessandra
9 Colesel (Abordagem/CAPIN/Casa de Apoio), Tatiane Maria Horst (Cidade da Criança),
10 Miriam Guimarães (OAB/PR – CDDCA), Raul Zainedin da Rocha (CPA – CONANDA),
11 Karla Osinski Ferreira (Casa dos Conselhos) e Jeff Reinholds (Jornalista). O Sr.
12 Presidente Denis, iniciou agradecendo a presença de todos, em especial ao Raul,
13 ouvinte representante do Conanda. O sr. Presidente falou sobre a aprovação das atas
14 nº504/2023, nº505/2023 e nº506/2023, estas que foram anuídas por todos sem a
15 necessidade de alteração. Comentou sobre os ofícios expedidos e recebidos, sendo
16 um dos ofícios enviado ao Presidente da Câmara dos Vereadores de Irati (nº010/2023
17 de 04/04/2023), no qual constava pedido de espaço para explanações sobre o
18 processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, o qual foi deliberado pela
19 Câmara em maio de 2023, porém se tornou inviável e sem efetividade, visto que o
20 objetivo teve data excedida, pois o processo já estava em andamento. Por isso, foi
21 pedido pelo CMDCA à Câmara Municipal de Irati, através do ofício nº016/2023, uma
22 mudança de assunto, sendo para abordar o tema relativo ao “Maio Laranja”, mais
23 especificamente sobre as ações de 18 de maio, “Dia Nacional de Combate ao Abuso
24 e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, visando uma maior integração
25 entre autoridades e comunidade. A Câmara Municipal informou da necessidade de
26 aprovação em plenário. Ainda em ofícios enviados, sobre o ofício nº022/2023, enviado
27 ao Fórum Eleitoral de Irati, solicitando a disponibilização de Urna Eletrônica em
28 Guamirim, mesmo que não tenha o número de 1.500 eleitores necessários, previsto
29 na Resolução nº909/2023. O Sr. Presidente do Conselho informou que o CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

30 ainda não obteve resposta do Fórum Eleitoral. Em seguida Denis, informou a
31 publicação da Resolução nº003/2023, que contém a aprovação do Fluxograma de
32 Atendimento de adolescentes apreendidos por ato infracional de outras COMARCAS
33 após a liberação da Delegacia de Polícia Civil de Irati-PR. Foi publicada no dia
34 02/06/2023, edição nº1501, pág.11, pelo Jornal Hoje Centro Sul. Após, o Sr.
35 Presidente, solicitou o reenvio do Fluxograma aos Conselheiros do CMDCA. Citando
36 um dos ofícios recebidos, este que foi enviado pela Equipe de Escuta Especializada,
37 que continha pedido de materiais didáticos. Este que foi aprovado e encaminhado
38 para a gestão do SMAS através do ofício nº23/2023 do CMDCA. Também comentou
39 sobre o ofício recebido, enviado pelo Coordenador de Educação do Sistema Fiep –
40 Unidade Irati, Rafael Ruteski, apresentando o Portfólio de Cursos do SENAI e as
41 possibilidades de inserção de jovens e adolescentes neles. Informando a
42 disponibilidades de cursos nas modalidades técnica, aperfeiçoamento qualificação e
43 iniciação. Em seguida, citou o ofício enviado pela Secretaria de Saúde indicando
44 profissionais para compor a Equipe de Escuta Especializada. O Sr. Presidente então
45 pediu a ratificação do ofício enviado à Secretaria Municipal de Educação, visto que
46 ainda dependia de indicação de profissional para compor a Equipe Escuta
47 Especializada. Ao fim da citação dos ofícios recebidos e enviados, o Sr. Presidente
48 do CMDCA, comentou sobre a reunião pública, realizada no dia 31/05/2023, para
49 tratar sobre o Processo de escolha do Conselho Tutelar, mais especificamente sobre
50 as decisões da Comissão Especial Eleitoral referente aos recursos e impugnações
51 pedidos. O Sr. Presidente, Denis, explicou que a resolução com a lista de inscrições
52 deferidas ainda necessita ser publicada até o dia 16/06/2023 (sexta-feira) e que só
53 então ficará definido os candidatos aptos a realização da prova no dia 25 de junho.
54 Ele citou os nomes dos candidatos deferidos e sugeriu um convite para Secretária
55 Leandre Del Ponte, solicitando sua participação em uma reunião extraordinária para
56 falar sobre a possibilidade da inserção da Justiça Eleitoral no Processo Eletivo do
57 Conselho Tutelar. Ele sugeriu, também, o contato com os presidentes do CMDCA da
58 região para reforçar pedido. Em seguida, ele pôs em questão, para aprovação, a
59 adesão ao Programa de Dignidade Menstrual, informou que o CMDCA deliberou



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

60 incentivos financeiros para municípios do Estado do Paraná, para adquirir
61 exclusivamente itens de necessidades íntimas menstruais (absorventes,
62 possivelmente até fraldas). De acordo com a deliberação, Irati pode receber através
63 do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 30.000,00 (valor
64 pontual e único) para a obtenção desses itens. Esta que foi aprovada por todos os
65 conselheiros. Então, o sr. Presidente solicitou a elaboração de resolução aprovando
66 a adesão ao Programa. Após, também pôs em questão, para aprovação, a adesão do
67 recurso financeiro deliberado pelo CEDCA para Abordagem e Casas de Passagem,
68 sendo o valor de R\$ 290.000,00 para estruturação, reestruturação e veículos. Após
69 apresentações feitas em plataforma PowerPoint, pela equipe de Abordagem,
70 Alessandra, Renata e Gabrielli, os conselheiros aprovaram a adesão. Então, o Sr.
71 Presidente solicitou a citação da aprovação na resolução que será expedida. Ao fim,
72 a sra. Tatiane, fez apresentação, da prestação de contas e plano de ações das
73 entidades que recebem recursos para atendimento às crianças e adolescentes da
74 Associação Santos Inocentes (Cidade da Criança). Citou a Lei nº13.019/2014 e
75 apresentou os trabalhos feitos na Cidade da Criança, suas atribuições e seus
76 objetivos. Comentou que a Cidade da Criança não recebe apenas crianças do Alto da
77 Lagoa e que, em 2023, conta com 123 crianças matriculadas, sendo o limite máximo
78 de 150 crianças (anual), de 3 anos a 14 anos. Comentou que integram a equipe duas
79 pedagogas para lidar com as crianças e o funcionamento da Cidade. Citou as ações
80 e atividades que são disponibilizadas para as crianças, sendo elas: (1) Apoio
81 Pedagógico; (2) Espiritualidade; (3) Atividades Esportivas; (4) Dança e Cultura
82 Gaúcha; (5) Horticultura; (6) Música e Violão; (7) Inclusão Digital; (8) Atividades
83 Lúdicas; (9) Passeios; (10) Balé; (11) Alimentação Diária – Café da Manhã, Almoço e
84 Lanche; (12) Prática de Yoga; (13) Comemorações Datas. Mostrou o Plano de
85 Aplicação e citou os custos gerais anuais, sendo o valor de R\$ 120.000,00,
86 R\$10.000,00 mensais. Denis também pontou o Edital de Pequenos Serviços,
87 específico para pequenos reparos, que também foi aprovado pelos conselheiros. Sem
88 mais assuntos a tratar, o sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião e agradeceu



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

89 a presença de todos. Eu, Renata Calandrine Santos, redigi esta ata que vai assinada
90 por mim e pelo sr. Presidente, Denis Cesar Musial.